



LEI Nº 6.342, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: AVENIDA VICENTE SIMÕES.**

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

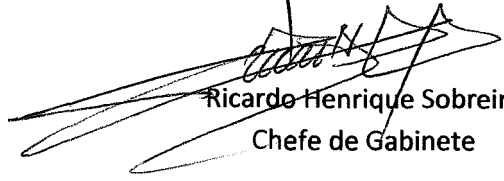
Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA VICENTE SIMÕES, a atual Rua Nazareto, localizada entre a Rua Alice Vieira e a Rua Coronel Brito Filho, no bairro de Fátima.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete